



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2047/08
PLL Nº 058/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 153 /08 – CCJ

Denomina Rua Anglo-Árabe o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua Onze – Vila Mapa II, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

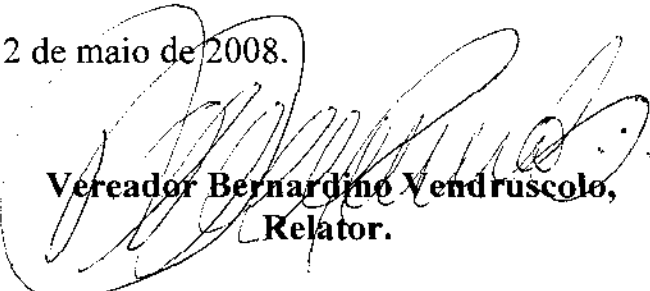
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

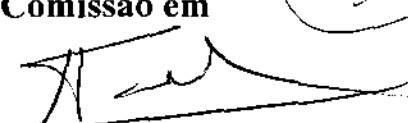
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 2 de maio de 2008.

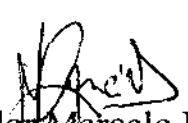

Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

6-5-08
Aprovado pela Comissão em


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho
/LS


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano